



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 27/2022 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO PARA O CURSO DE CANTO POPULAR

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o curso de Canto Popular. Esse curso faz parte da Iniciação Musical em Instrumento do Núcleo de Extensão do Ensino de Música.

1. DO CURSO DE TÉCNICA VOCAL: CANTO POPULAR

1.1. Os cursos de Iniciação Musical propõem a iniciação musical por meio de uma formação básica, procurando democratizar o acesso ao ensino de Música, mediante a prática instrumental coletiva, buscando atender a comunidade, que, em nossa cidade, tem acesso bastante restrito à música.

1.2. O curso de Técnica Vocal: Canto Popular tem carga horária de 80 horas-aula e é dividido em dois semestres de 40 horas-aula (Iniciação à Técnica Vocal e Prática de Canto Popular Solo). As aulas acontecem no turno vespertino. Cada semestre é composto por uma disciplina de Prática.

1.3. O aluno será certificado após concluir os dois semestres do curso, cumprindo todas as disciplinas. Todas as aulas são realizadas coletivamente.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 30 vagas, sendo 15 vagas destinadas à comunidade interna do IFCE e 15 vagas destinadas ao público externo, com idade mínima de 14 anos.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos, seja da comunidade interna ou externa.

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, a Diretoria de Extensão do *campus* (DIREX) convocará, por telefone ou e-mail, os suplentes que comporão a lista de espera. Serão selecionados para compor a lista de espera o dobro do número de vagas para cada modalidade (público interno e externo), seguindo-se rigorosamente, a ordem de inscrição.

2.4. As aulas acontecerão às quartas e sextas-feiras das 13h30 às 15h30.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line* (a ser disponibilizado no *site*: www.ifce.edu.br/fortaleza), com informações fornecidas pelo candidato. 3.2. O formulário de inscrição estará disponível no período estabelecido no cronograma do item 6 deste edital.

3.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. O processo seletivo para o preenchimento das vagas será realizado em duas etapas.
- 4.2. O critério utilizado na primeira fase será a ordem de inscrição.
- 4.3. Serão habilitados para a segunda etapa os candidatos classificados até o dobro do número de vagas para cada modalidade, respectivamente: 30 do público externo e 30 do público interno.
- 4.4. A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá num teste de audição. Os selecionados até o número de vagas, na primeira fase, serão avaliados mediante o critério da afinação vocal.
- 4.5. Somente realizarão a audição com o professor os selecionados na primeira fase dentro do número de vagas estabelecido no subitem 2.1.
- 4.6. Ao término das audições, caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas, serão convocados os candidatos da lista de espera para realizarem o teste da audição, respeitando-se a ordem de inscrição.
- 4.7. Tendo-se completado o número de vagas, os demais classificados no teste de audição comporão a lista de espera nesta etapa.
- 4.8. As audições para os selecionados dentro do número de vagas acontecerão no Laboratório de Canto do *campus* de Fortaleza do IFCE no período estabelecido no cronograma do item 6 deste edital.
- 4.9. Caso exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os candidatos da lista de espera por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição até o quantitativo de vagas remanescentes na segunda etapa, de acordo com o número de vagas por modalidade, para comunidade interna e externa.
- 4.10. No dia especificado no cronograma do item 6 deste edital, a lista de candidatos classificados será divulgada no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza e na Diretoria de Extensão (DIREX) do *campus* de Fortaleza. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. No dia especificado no cronograma do item 6 deste edital, das 8h às 12h e das 13h às 17h, os candidatos classificados deverão realizar a matrícula presencialmente, com entrega de documentos, na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.
- 5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar um termo de compromisso com o curso e entregar os seguintes documentos: 1 fotografia 3x4; fotocópia da Carteira de Identidade; fotocópia do comprovante de residência do último mês.
- 5.3. Os originais dos documentos exigidos para matrícula deverão ser apresentados para conferência.
- 5.4. A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.
- 5.5. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 5.6. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no cronograma do item 6 deste edital perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. As atividades desta seleção seguirão o cronograma abaixo:

Publicação do edital	15 de junho de 2022
----------------------	---------------------

Inscrições	das 9h de 17 de junho às 17h de 21 de junho de 2022
Divulgação do resultado da primeira fase	22 de junho de 2022
Audições	29 de junho e 1º de julho de 2022 das 13h30 às 15h30
Divulgação do resultado da segunda fase (audições)	4 de julho de 2022 às 18h
Matrículas	5 de julho de 2022
Início das aulas	10 de agosto de 2022

7. DAS OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. Os candidatos precisarão possuir disponibilidade para as aulas e horários dos recitais.

7.2. As aulas são ministradas por professores e/ou monitores do IFCE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O *campus* de Fortaleza do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha preenchido o número mínimo de vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de classificáveis para formação de uma nova turma.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

8.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão. Recursos contra as suas decisões deverão ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE.

8.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 13/06/2022, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3820448** e o código CRC **A680EB40**.

